

15/09/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202509151949beb4d9e4bc8
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 15/09/2025 às 17:19:11
Valor Original: R\$ 420,00 **Valor Atualizado:** R\$ 420,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: PGTO OFICINA MUSICA AGOSTO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0005-84
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS 04837173632
CNPJ: 21.926.577/0001-07
Instituição: PAGSEGURO S.A.
Chave Pix: 21926577000107

Código da operação: 52681316943
Chave de segurança: MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601222192657700010700000000003225096544071106

Número da NFS-e
32Competência da NFS-e
12/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
12/09/2025 12:25:18Número da DPS
32Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/09/2025 12:25:18A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.926.577/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8541-9295

Nome / Nome Empresarial

21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

E-mail

FANANDES30@GMAIL.COM

Endereço

VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM

Município

Contagem - MG

CEP

32050-090

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE MUSICA REFERENTE A AGOSTO/2025.

Termo de fomento 028/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 420,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 420,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 420,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

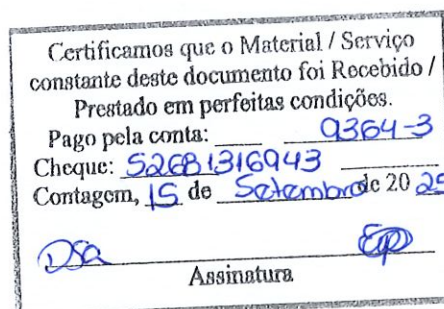
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX 21.926.577/0001-07 | NBS: 122901100





Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 32, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 12 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Musica” na Unidade Lacy , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 06 de outubro de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO

Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM

Rua VI06, 1880, NovaContagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO

R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY

R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", Rafael Fernandes dos Santos, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, n°218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente JOSENILDO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Rafael Fernandes dos Santos, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 048.371736-32, residente a Rua VL 30, n°130 Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Música " no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes;

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento à "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

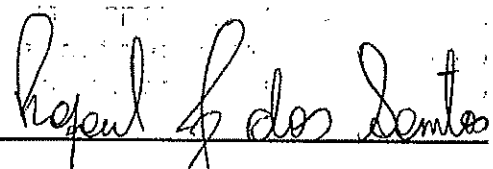
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 14 de julho de 2025.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



Rafael Fernandes dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PÉRMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
27/07/2022

4b VALIDADE
05/07/2024

AGC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11540173 SSP MG

4d CPF
048.371.736-32

6 Nº REGISTRO
01884604436

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 FILIAÇÃO
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
SONIA MARIA DOS SANTOS



Rafael Fernandes dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		05/07/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
G1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR;

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

GURIO DA CUNHA NETO
DIRETOR DE TRANSPORTES

ASSINATURA DO EMISSOR

02194850955
MG0819055988

MINAS GERAIS

01121201100013

Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)
Condutor de veículo categoria B
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)
E-mail: fanandes30@gmail.com

Formação Escolar:

Ensino médio completo

Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)

Licenciatura em música Faculdade (Uninter)

(Em curso)

Cursos Complementares:

Agente de projeto Social- observatório da Juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 01/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

Escola de MusicaSomclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda)

Desde 05/06/2016 até 2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

Formação Profissional

Universidade de Música Popular Brasileira Bituca

Formação Específica

Bateria – Professor Gladston Vieira

Formação Complementar

Percepção Musical – Felipe Moreira

Musicalização – Ian Guest

Laboratório de Criação – Ian Guest

Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues

Preparação para Palco – Ponto de Partida

Universidade Federal do Rio grande do Norte

Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)

Produção Musical

Bateria

Escola de Música de Brasília

Bateria e percussão Brasileira

Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:

Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)

- Marcelo Montenegro" (Barcelona)

Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão

-André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)

Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais

- Alexandre.Aposan (São Paulo)

Aspectos fundamentais na bateria e percussão

-DámasoCerruti (Argentina)

Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão

-Aquilles Priester (E.U.A).

Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.

Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)

Conceitos Iniciais na bateria.

Cuca Teixeira (São Paulo)

Pulso e Subdivisão

Kiko Freitas (Porto Alegre) RS

Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias

Flininho baterista do Eli Soares (São Paulo)

Rudimentos; grooves e viradas

Cleverson Silva (São Paulo)

Capacitação artística

Jemima Leandra (Minas Gerais)

Agentes de Projetos Sociais

Educação, Cultura e Sociedade

Projetos e Linguagem

Coltec (UFMG)

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados

Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)

Curso de Primeiros Socorros

2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG

Cabo-Wesley Silva

Experiência Profissional

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Musicalização (bateria, Percussão e violão);

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 01/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto" Banda")

Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.

Escola de Música Criativa

Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.

Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede (Nova Contagem)

Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.

Teoria Musical (Inicição : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL

Projeto “O MELHOR DE VOCÊ”

Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019

Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.

Função a ser desempenhada no projeto

Empreendedor, Produtor e Professor de Música

Cargo: Regredor/ Musicalização

Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reals) hora Aula .

Rafael Fernandes dos Santos

CNPJ: 21.926.577/0001-07

Rua VL 30 130/ NOVA CONTAGEM – Contagem

Orçamento aula de Música

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 03/07/2024

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$35,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

Total: R\$ 420,00 mensal

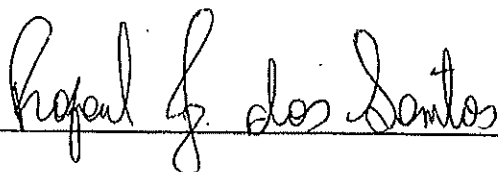
Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Fanandes30@gmail.com

(31)985419295

Assinatura: _____



Ricardo Freitas Do Carmo

RG: MG 6.395.416

CPF: 980.897.226-87

Tel: 31-99610-2481

rikungrall@gmail.com

**Endereço: Rua Moassy 20 - Novo Eldorado –
Contagem-MG**

Orçamento aula de Música

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 11/07/2025

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento.

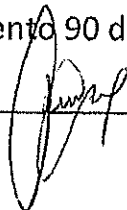
Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$39,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2441462495

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 e 1ª FOMENTO SOCIALIZADORE
RICARDO FREITAS DO CARMO

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1996



2441462495

4 DATA DA 1ª EXAMINAÇÃO
25/12/1976, COTAÇÃO, MG

48 DATA EMISSÃO
30/08/2022

49 VALIDADE
20/06/2032

46 DOCUMENTOS DE OBRIGATORIO
MG6395416 SSP MG

48 001
980.897.126-87

48 002
01312108425

49 003
AD

49 004
AD

49 005
AD

49 006
AD

49 007
AD

49 008
AD

49 009
AD

49 010
AD

49 011
AD

49 012
AD

49 013
AD

49 014
AD

49 015
AD

49 016
AD

49 017
AD

49 018
AD

49 019
AD

49 020
AD

49 021
AD

49 022
AD

49 023
AD

49 024
AD

49 025
AD

49 026
AD

49 027
AD

49 028
AD

49 029
AD

49 030
AD

49 031
AD

49 032
AD

49 033
AD

49 034
AD

49 035
AD

49 036
AD

49 037
AD

49 038
AD

49 039
AD

49 040
AD

49 041
AD

49 042
AD

49 043
AD

49 044
AD

49 045
AD

49 046
AD

49 047
AD

49 048
AD

49 049
AD

49 050
AD

49 051
AD

49 052
AD

49 053
AD

49 054
AD

49 055
AD

49 056
AD

49 057
AD

49 058
AD

49 059
AD

49 060
AD

49 061
AD

49 062
AD

49 063
AD

49 064
AD

49 065
AD

49 066
AD

49 067
AD

49 068
AD

49 069
AD

49 070
AD

49 071
AD

49 072
AD

49 073
AD

49 074
AD

49 075
AD

49 076
AD

49 077
AD

49 078
AD

49 079
AD

49 080
AD

49 081
AD

49 082
AD

49 083
AD

49 084
AD

49 085
AD

49 086
AD

49 087
AD

49 088
AD

49 089
AD

49 090
AD

49 091
AD

49 092
AD

49 093
AD

49 094
AD

49 095
AD

49 096
AD

49 097
AD

49 098
AD

49 099
AD

49 100
AD

49 101
AD

49 102
AD

49 103
AD

49 104
AD

49 105
AD

49 106
AD

49 107
AD

49 108
AD

49 109
AD

49 110
AD

49 111
AD

49 112
AD

49 113
AD

49 114
AD

49 115
AD

49 116
AD

49 117
AD

49 118
AD

49 119
AD

49 120
AD

49 121
AD

49 122
AD

49 123
AD

49 124
AD

49 125
AD

49 126
AD

49 127
AD

49 128
AD

49 129
AD

49 130
AD

49 131
AD

49 132
AD

49 133
AD

49 134
AD

49 135
AD

49 136
AD

49 137
AD

49 138
AD

49 139
AD

49 140
AD

49 141
AD

49 142
AD

49 143
AD

49 144
AD

49 145
AD

49 146
AD

49 147
AD

49 148
AD

49 149
AD

49 150
AD

49 151
AD

49 152
AD

49 153
AD

49 154
AD

49 155
AD

49 156
AD

49 157
AD

49 158
AD

49 159
AD

49 160
AD

49 161
AD

49 162
AD

49 163
AD

49 164
AD

49 165
AD

49 166
AD

49 167
AD

49 168
AD

49 169
AD

49 170
AD

49 171
AD

49 172
AD

49 173
AD

49 174
AD

49 175
AD

49 176
AD

49 177
AD

49 178
AD

49 179
AD

49 180
AD

49 181
AD

49 182
AD

49 18

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Asslnador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

[illegible]

I<BRA013122084<753<<<<<<<<<
7612253M3206205BRA<<<<<<<<<6
RICARDO<<FREITAS<DO<CARMO<<<<

Cliente

Casa de apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ : 00.211.504/0005-84

**Endereço: Rua dos Coqueiros, nº 218- Vila Ipê Amarelo-
Contagem-MG**

CEP: 32.071-058

Telefone: 31-3911-6030

Orçamento Oficina de Música

Data: 08/07/2025

Giovanne Davi Luiz da Silva

CNPJ: 46.246.380/0001-40

Rua Pôr do Sol nº59-Bairro Nova Contagem – Contagem -MG

CEP: 32.050-095

Telefone: 31-98408-5666

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de Música

Valor.....R\$42,00 hora aula

Total: R\$.....à combinar

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura 